



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 909, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.**

**CANCELA REGIME  
SUPLEMENTAR DE 20H  
SEMANAIS DA SERVIDORA  
ADRIANA ANTUNES RAUBACK.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 763/2015, da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita o cancelamento do regime suplementar da professora Adriana Antunes Rauback;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancelar o regime suplementar de 20h semanais da servidora **Adriana Antunes Rauback**, professora, matrícula nº 4729-5, a contar de 01 de outubro de 2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze (2015).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Lisandro da Silva Lenz**  
Secretário de Administração

**DESAFIXADO**

Em 15/09/15

Afixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal  
Em, 15/09/15